



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 892A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**“PROCESSO DE RELOTAÇÃO - MOVIMENTA
EMPREGADO PÚBLICO ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município, e conforme Ofício nº 009/24 – SDET (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo), assim como Ofício 530-SMPSUMA (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente);

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO, nos termos da Lei, do empregado público abaixo relacionado, e entre as Secretarias Municipais informadas, a contar de 01 de Janeiro de 2024, sendo:

Seq.	Nome	Matrícula nº	Cargo
1	EDNO APARECIDO COSTA	41750	Pintor

da	Para
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Janeiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2024.01.10 16:59:52 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE
MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.01.10 20:31:00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguai, estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. LUIZ CARLOS MARTINS**, brasileiro, portador do RG nº 3.261.763 e do CPF nº 319.031.188-91, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo conforme Portaria nº 014/2017, e conforme ainda expediente, Requerimento, protocolado na Prefeitura Municipal de Aguai no dia 20/12/2023 (acerca de pedido de autorização ou permissão de uso de espaço público) sob o nº 9674/2023 e posterior correção de data, vem **PERMITIR O USO** de espaço no Parque Interlagos, à empresa **NASCIMENTO & BOVO S/S LTDA ME**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CNPJ nº 01.182.600/0001-80, com sede à rua Júlio Matiello Mazeto, nº 40, Centro, Vargem Grande do Sul (SP), representada neste ato pelo **Sr. ALVIMAR RUFINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF. nº 717.988.468-53 e RG nº 4.696.572 SSP/SP, nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização de espaço no Parque Interlagos, à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, em área pública localizada ao lado do Ginásio de Esportes Domingos Martucci, conforme delimitação e supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, nesta cidade, para funcionamento do parque de diversões “**PARQUE BIG BIG**” – NASCIMENTO & BOVO S/S LTDA ME, no período de 12 de janeiro de 2024 (12/01/2024) a 04 de fevereiro de 2024 (04/02/2024), com início de suas atividades no dia 12 de janeiro de 2024 (12/01/2024), de importância estratégica para o entretenimento, o lazer e o turismo de Aguai.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, conforme legislação vigente, abrangendo taxas e tributos necessários, a Permissionária realizará a cobertura completa de custos de segurança, brigadistas, equipe de limpeza dos espaços públicos a serem utilizados, arcando com todo custeio e infraestrutura de bens e serviços

Recebu. 10.01.24



[Handwritten signature]
b



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

necessários para seu funcionamento, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratadas, dos equipamentos para utilização no funcionamento do Parque Interlagos, bem como bilheteria, segurança, organização, limpeza e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores, arcando ainda com os custos de energia elétrica, mediante a instalação de padrão de energia provisória ou gerador de energia e pagamentos de energia à empresa concessionária, assim como inerentes à água e esgotos junto à concessionária SABESP.

Cláusula Quarta – Ficarà a cargo da Permissionária a organização e a disposição dos brinquedos e atrativos, observando todas as normas técnicas de segurança e de funcionamento de parques de diversões, no que cabe à adequação de idade, altura, condições adversas, deficiência e outras, visando eliminar ou minimizar qualquer risco para os usuários e profissionais envolvidos, com cercamentos adequados, cabendo única e exclusivamente à Prefeitura a autorização do uso do espaço, mediante cumprimento das normas e recolhimentos à municipalidade.

Cláusula Quinta – A Permissionária deverá obedecer às instruções técnicas no que tange à certificação dos brinquedos e dispositivos concernentes ao funcionamento do parque de diversões, com instalação, operação e manutenção adequadas.

Cláusula Sexta – A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras, além de garantir equipe de prestação de primeiros socorros, considerando os riscos físicos, biológicos e a natureza do dispositivo de entretenimento e lazer.

Cláusula Sétima - A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal o preço ajustado para a presente Permissão de Uso de Solo, no tocante à “Taxa de Ocupação de Área em Terreno, Vias e Logradouros





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Públicos”, assim como para o pertinente Alvará, ISSQN presumido, e demais recolhimentos exigidos na legislação pertinente.

Parágrafo Único – A Permitente, desta forma, aplica todas as cobranças necessárias estipuladas por lei, para não haver, de maneira nenhuma, renúncia de receitas.

Cláusula Oitava - A presente autorização é válida tão somente para os dias mencionados, podendo ser revogada a qualquer momento por parte do MUNICÍPIO DE AGUAÍ, sem avisos ou notificações prévias.

Cláusula Nona – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguai para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguai (SP), 08 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS MARTINS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e
Turismo de Aguai

**ALVIMAR RUFINO
NASCIMENTO**
Nascimento & Bovo
Parque Big Big

Testemunha: Nome:
CPF:
Assinatura:

LUIS GUILHERME F. GERMANO
Gerente de Seção - SDET
CPF 441.012.378-59

Testemunha: Nome:
CPF:
Assinatura:

Eraldo Ag. Almeida Farias
CPF: 049.663.788-69
Assinatura:

